



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº127/2024

AUTORIA – Franciley Preto Godói “Poim”

ASSUNTO– Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ANIMAIS, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº127/2024 que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ANIMAIS.

A Associação visa criar e promover campanhas educativas, palestras e cursos voltados à proteção e bem estar dos animais, criar eventos com objetivo de angariar e recolher fundos para manutenção dos objetivos da Associação de Amigos dos animais.

Na exposição de motivos esclarecem que tem como objetivo promover meios efetivos para reprimir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais, fazer com que sejam atualizadas as leis já existentes e promulgadas as leis de proteção aos animais, colaborar com as autoridades para resolver o problema do animal abandonado, manter abrigo para animais abandonados, com o fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-lo a pessoas idôneas.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se firmar convênios com órgãos ou entidades, públicos ou privados, buscando recursos para expandir sua atuação perante toda a sociedade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2024.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR

Antonio Garcia
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº127/2024

AUTORIA – Franciley Preto Godói“Poim”

ASSUNTO– Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ANIMAIS, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** o projeto de lei nº127/2024 que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ANIMAIS.

A Associação visa criar e promover campanhas educativas, palestras e cursos voltados à proteção e bem estar dos animais, criar eventos com objetivo de angariar e recolher fundos para manutenção dos objetivos da Associação de Amigos dos animais.

Na exposição de motivos esclarecem que tem como objetivo promover meios efetivos para reprimir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais, fazer com que sejam atualizadas as leis já existentes e promulgadas as leis de proteção aos animais, colaborar com as autoridades para resolver o problema do animal abandonado, manter abrigo para animais abandonados, com o fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-lo a pessoas idôneas.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se firmar convênios com órgãos ou entidades, públicos ou privados, buscando recursos para expandir sua atuação perante toda a sociedade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2024.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Correia de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº127/2024

AUTORIA – Franciley Preto Godói “Poim”

ASSUNTO– Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ANIMAIS, como específica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, o projeto de lei nº127/2024 que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ANIMAIS.

A Associação visa criar e promover campanhas educativas, palestras e cursos voltados à proteção e bem estar dos animais, criar eventos com objetivo de angariar e recolher fundos para manutenção dos objetivos da Associação de Amigos dos animais.

A exposição de motivos esclarece que tem como objetivo promover meios efetivos para reprimir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais, fazer com que sejam atualizadas as leis já existentes e promulgadas as leis de proteção aos animais, colaborar com as autoridades para resolver o problema do animal abandonado, manter abrigo para animais abandonados, com o fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-lo a pessoas idôneas.

Através da Declaração de Utilidade Pública, viabiliza-se firmar convênios com órgãos ou entidades, públicos ou privados, buscando recursos para expandir sua atuação perante toda a sociedade.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2024.

Antonio Luciano Facchiano
PRESIDENTE

Antonio Marques da Silva
SECRETÁRIO

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR